



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 02 de abril de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 543

Órgão Oficial do Município

MSP LEVA O TÍTULO DE CAMPEÃO DO INTERFIRMAS 2019

Na noite de sexta-feira, dia 29 de março, aconteceu em Santo Antônio de Posse a final da 12ª edição do Campeonato Interfirmas. As equipes entraram em campo, no Ginásio Municipal de Esportes, para decidir a ordem dos quatro primeiros colocados

no campeonato.

Quem levou o título de campeão 2019 foi a equipe do MSP, o segundo lugar ficou com o time Grimaldi "A", em 3º Manaká e em 4º Salus Nutrição. Ao todo 16 equipes participaram do campeonato que teve início no dia 12 de fevereiro.

Os 3 primeiros lugares receberam troféu e medalha e também foram premiados o artilheiro do campeonato, o goleiro menos vazado e a equipe mais disciplinada. O campeonato é uma organização do Departamento de Esporte e Lazer.



Confira os resultados dos jogos e premiações:

MSP 7 X 6 Grimaldi "A"
Manaká 6 x 3 Salus Nutrição

Artilheiro: Carlos César (equipe Manaká)
Melhor Goleiro: Renan (equipe MSP)
Equipe mais disciplinada: MVGB



VEJA MAIS FOTOS DA FINAL DO CAMPEONATO NA PÁGINA 2 →



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



GOLEIRO MENOS VAZADO



ARTILHEIRO DO CAMPEONATO



EQUIPE MAIS DISCIPLINADA



MANAKÁ X SALUS NUTRIÇÃ



MSP X GRIMALDI A

CURSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR ACONTECE DIA 23 DE ABRIL

A primeira edição de 2019 do Curso de Segurança Alimentar está marcada para acontecer na terça-feira, dia 23 de abril, na Câmara Municipal. A capacitação acontece nos horários das 8h às 12 e das 13h às 17h.

Esta é uma ação realizada pela Secretaria de Saúde, através da Vigilância Sanitária de Santo Antônio de Posse (VISA) e, como de costume, o conteúdo será mi-

nistrado pelo médico sanitário e especialista em saúde pública, Dr. Paulo César Madi, pela nutricionista da Prefeitura Municipal, Luani Daniela dos Santos e pelo chefe da VISA, Dr. Roberto E. V. Lamounier Jr.

As inscrições podem ser realizadas até dia 16 de abril, na Secretaria de Saúde, das 8h às 16h30, com Márcia. O curso é gratuito e com certificado.



CURSO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Dia 23 de abril de 2019
das 8h às 12h / 13h às 17h
Local: Câmara Municipal

Para manipuladores de alimentos (obrigatório) e donas de casa

Inscrições na Secretaria de Saúde, localizada na Rua Santo Antônio, 46, ATÉ DIA 16/04/2019 às 16h30 (com Márcia)

PALESTRANTES

Dr. Paulo Cesar Madi (Médico Sanitarista)
Dr. Roberto E.V. Lamounier Jr. (Médico Veterinário)
Luani Daniela dos Santos (Nutricionista)

Gratuito e com certificado

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE



DENGUE NÃO

Remova tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa d'água.

Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

TIME DO EDUCA ESPORTE PARTICIPOU DO JOGOS DA JUVENTUDE

No último sábado, dia 30 de março, o projeto de futebol de campo Educa Esporte de Santo Antônio de Posse participou do campeonato Jogos da Juventude da Secretaria de Esportes do Estado, na cidade de Mogi Guaçu.

O time de Santo Antônio de Posse perdeu pelo placar de 3 x 0 para o time de Mogi Guaçu. O jogo de volta será dia 06 de abril, às 15:30, no Estádio José Ferreira Neto.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

CONVITE

PALESTRA: "PANORAMA DA DOENÇA DE CHAGAS NO ESTADO DE SÃO PAULO"



PALESTRANTE:
Dr. Eros Antonio de Almeida

Responsável pelo Grupo de Estudos em Doenças de Chagas (GEDoCh), da Unicamp

DATA: 11/04/2019, às 9h

LOCAL: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

ATENÇÃO, MUNÍCIPE!

A partir de 1º de abril, os atendimentos referentes ao INSS serão realizados na Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Iasra Hense de Moraes, 137, Centro.

Horário de atendimento:
TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS,
das 8h às 16h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



REUNIÃO AMPLIADA
do Conselho Municipal de Saúde

TEMA:
DEMOCRACIA E SAÚDE

DATA: 12/04
HORÁRIO: 9 HORAS

Local: Centro Múltiplo do Idoso
Rua Prefeito Pedro Ferreira Alves,
135, São Quirino.

Contamos com sua presença!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE



Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

Precisa falar com a

Polícia Municipal

de Santo Antônio de Posse?

Disque:

 (19) **3896.1266**

 (19) **3896.3807**

 (19) **3896.5027**



153

LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está **desatualizado**? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

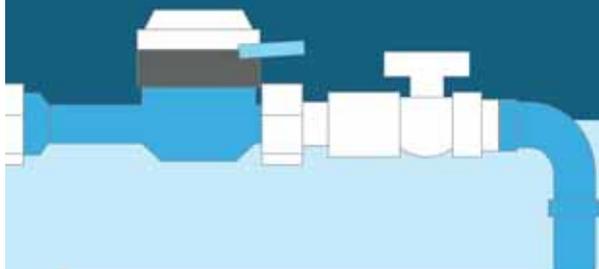
MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



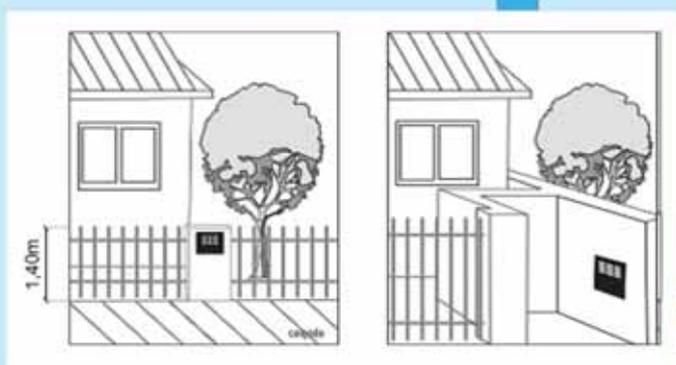

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

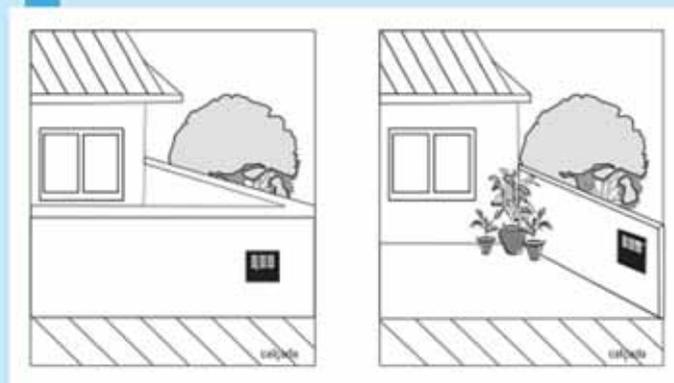
siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3379 __ de 28 de março de 2019**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios e FUNDEB, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 017 - 04.122.0040.2005.0000MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$73.000,00
 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 215 - 12.361.0210.2034.0000MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$10.000,00
 216 - 12.361.0210.2034.0000MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$5.000,00
 01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
 289 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$2.000,00
 307 - 10.301.0350.2044.0000 - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR-----R\$2.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 217 - 12.361.0210.2034.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-5.000,00
 01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO
 226 - 12.361.0210.2035.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-10.000,00
 01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE
 280 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR-----R\$-5.000,00
 283 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-5.000,00
 286 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-32.000,00
 290 - 10.301.0340.2043.0000 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE
 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-----R\$-30.000,00
 309 - 10.301.0350.2044.0000 - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL-----R\$-5.000,00

Art. 3º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atendimento de despesas com recursos FUNDEB, distribuído à seguinte dotação:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 272 - 12.365.0220.2040.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----R\$50.000,00

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos FUNDEB proveniente da seguinte anulação:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 245 - 12.361.0220.2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO-----R\$ -50.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 28 de março de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8684 __ de 01 de abril de 2019**

Dispõe sobre exoneração da servidora Camila de Fátima Pereira, RG 48.876.055-0, cargo de faxineira, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Camila de Fátima Pereira, RG 48.876.055-0, cargo de faxineira, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8685 __, de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Lucineia Francisca de Souza Moura, RG. 37.992.311-7, cargo de faxineira, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Lucineia Francisca de Souza Moura, RG. 37.992.311-7, cargo de faxineira, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8686 __, de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre exoneração do servidor André Luis Siqueira campos, RG. 40.884.047-X, cargo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar André Luis Siqueira campos, RG. 40.884.047-X, cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8687 __, de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre exoneração do servidor José Antonio Torezan, RG. 8.804.975-9, do cargo de Diretor de Água e Esgoto e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar José Antonio Torezan, RG. 8.804.975-9, do cargo de Diretor de Água e Esgoto, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8688 __, de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Lenice Simadon Tarcisio, RG. 26.546.860-7, do cargo de Faxineira e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Lenice Simadon Tarcisio, RG. 26.546.860-7, do cargo de Faxineira, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8689 de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Tereza Valesca Camargo, RG. 29.547.555-9, para o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Tereza Valesca Camargo, RG. 29.547.555-9, para o cargo de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8690 de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Cristina Helena Pascuci Granziera, RG. 20.347.811-3, Psicóloga, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Cristina Helena Pascuci Granziera, RG. 20.347.811-3, Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8691 de 01 de abril de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Tatiani Alves Dias Santos, RG. 52.283.017-1, Psicóloga, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Tatiani Alves Dias Santos, RG. 52.283.017-1, Psicóloga, junto a Secretaria Municipal de Saúde, à partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA**Processo Licitatório nº 1309/2019 Pregão Presencial nº 020/2019**

LICITAÇÃO- OBJETO VOLTADO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NO PAÇO MUNICIPAL E DEPARTAMENTO JURÍDICO. – PREGÃO COMO MODALIDADE ADEQUADA – EDITAL QUE ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS FIXADAS NAS LEIS Nº 8.666/1993 E 10.520/2002.

Considerando a verificação de mero erro material no EDITAL, quanto a data da sessão pública e considerando a publicação do referido edital que ocorreu no dia 26/03/2019:

Onde se lê: data da sessão pública dia 04 (quatro) de abril de 2.019 as 10:00.

Leia-se: data da sessão pública dia 08 (oito) de abril de 2.019 as 8:00.

Santo Antônio de Posse, 29 de março de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

Extrato

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 1506/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de materiais para curativo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 15 de abril de 2.019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 02 de abril de 2.019.

Norberto de Olivério Junior

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor CONSTRUTORA TERRUEL CNPJ:67.165.969/0001-93, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para remanescente da construção de unidade básica de saúde residencial dos lagos, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo 1129/2019 – Tomada de Preços 004/2019.

Item	Descrição	Valor Total
01	Remanescente da construção de unidade básica de saúde residencial dos lagos	R\$ 408.395,52

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor ATITUDE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP – CNPJ:255.924.928-63, o item abaixo e HOMOLOGO a decisão, cujo objeto trata-se de remanescente da construção da unidade básica de saúde UBS jardim Brasília, de conformidade com as quantidades e valor total que constam do Processo Administrativo 3371/2018 – Tomada de Preços 005/2019.

Item	Descrição	Valor Total
01	Remanescente da construção da unidade básica de saúde UBS jardim Brasília	R\$ 279.451,52

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de abril de 2019.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR

Prefeito

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 006/2019

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação"

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores segurados do Instituto de Previdência Municipal de Santo Antonio de Posse, para compor a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos atos e procedimentos nos processos licitatórios, a serem efetivados no exercício de 2019, a saber:

VERA DARCI LALA TEIXEIRA	5.084.510-X
ALUIZIO BUENO DA SILVA	9.573.106-4
JOSEMAR ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	40.674.010-6
SILVANA ALVES DE SOUZA LOPES	33.883.228-2

Parágrafo Único - A comissão instalará seus trabalhos com a presença mínima de 03 (três) dos seus membros integrantes, sob a presidência da Sra. Vera Darci Lala Teixeira, que em suas faltas ou impedimentos será substituído pelo suplente Sra. Silvana Alves de Souza Lopes.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações vigorará até 31/12/2019, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei 51, da Lei Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94.

Art. 3º - O Presidente da Comissão requisitará, sempre que necessário, o assessoramento Técnico e Jurídico para elaboração de pareceres.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 07 de março de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 002/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, RECORTE E ENCAMINHAMENTO, POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO IPREM – POSSE.**

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**

Contratado: **GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP**

Duração do Contrato: **12 (doze) MESES** – 01/04/2019 à 31/03/2020

Valor do Contrato: **RS 2.400,00** (Dois Mil Quatrocentos Reais)

Despesa: **3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.**

Assinatura do Contrato: **01 de Abril de 2019**

Santo Antonio de Posse, 01 de Abril de 2019

RONALDO CARLOS DE SOUZA
Diretor Presidente